

GESTÃO CENTRALIZADA DO SISTEMA EPROTOCOLO

COMUNICADO 07/2021

Assunto: últimas atualizações realizadas em 2021.

Prezados (as),

- 1. Solicitamos a análise e retorno de todos os órgãos/entidades quanto a demanda de divisão automática de processos digitais em volumes de até 200 MB com o objetivo de evitar que o computador do usuário trave ao abrir do PDF. Se este não for o tamanho ideal para os processos do seu órgão/entidade, nos comunique qual a melhor opção que atenda às suas necessidades. Considerando que a divisão ocorrerá de forma automática, o tamanho de cada PDF será aproximado, pois o sistema não divide um arquivo ao meio, ou seja, pode ser que o arquivo fique um pouco maior do que o tamanho definido. Para cada novo volume serão incluídas as informações de movimento no nome do arquivo e os registros de abertura e fechamento de volume.
- 2. Foram implementadas diversas melhoras para a distribuição de processos, dentre elas a alteração do link "Exibir" para "Alterar Dados". Esta alteração tem o objetivo de facilitar o ajuste de Assuntos, palavras-chave, detalhamentos, interessados e requerentes do processo. Para cada alteração realizada deve ser feito o Reprocessamento do Volume do Processo. Todas as alterações ficam registradas no movimento do processo. Além disso, foi incluída a informação de total de processos a ser distribuídos e correções na regra de contabilização de processos. Nas próximas versões serão implementadas outras melhorias na tela de Distribuição e Alterar Dados, tais como reorganização da ordem dos campos em Alterar Dados e ordenação da tela de distribuição para data de envio decrescente.
- 3. Para o cancelamento de processos foi implementada a inclusão do mínimo de 50 caracteres para a justificativa.



GESTÃO CENTRALIZADA DO SISTEMA EPROTOCOLO

COMUNICADO 07/2021

4. Tendo em vista o art. 24 da Lei de Processo Administrativo (Lei Estadual 20.656 de 3 de agosto de 2021) que normatiza a criação de pendências de notificações, a função de "Notificar" do eProtocolo será alterada para "Avisos" e a notificação será incluída nas pendências com as mesmas características da pendência Citar/Intimar a partir de 03/01/2022.



Curitiba, 14 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP